
*** C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.13/2002

PAG. 1

M I N U T A

Aos VINTE E SETE de MARÇO do ano DOIS MIL E DOIS nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUIS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 17.15 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - SR. PRESIDENTE:-----
1.1 - ASSOCIAÇÃO CONTRA REGRA/TEATRO DO MAR - Apoio:-----
Presente informação do Departamento de Acção Social, Cultural e Económico que refere a necessidade de garantir, de imediato, um conjunto de actuações do Teatro do Mar, nomeadamente os espectáculos inseridos nas comemorações do 28 Aniversário do 25 de Abril e na Feira da Orientação e Juventude do Litoral Alentejano - Janelas para o Futuro, pelo que propõe: -----
- A aquisição, por ajuste directo e pelo valor de 6250 euros, de cinco espectáculos de teatro à referida Associação: quatro da peça
.../...

infantil "Foi na Loja do Mestre André", e um da peça "Lixporto a Cidade do Bem. -----

Esta aquisição será posteriormente enquadrada na proposta de protocolo com a Associação Contra Regra para o ano de 2002 que está em fase de preparação.-----

Aprovada, por unanimidade, a presente proposta.-----

1.2 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SINES E O CENTRO DE SISTEMAS URBANOS E REGIONAIS DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO: -----

Presente of. c/ entrada n. 7697, de 2002.03.02, enviando o aditamento ao protocolo em referência de acordo com o estabelecido em reunião, entre a Câmara Municipal de Sines e o CESUR. Serão desenvolvidos os seguintes estudos e tarefas no domínio do planeamento e gestão urbanística, bem como numa política social de habitação: -----

- Apoio à implementação e gestão urbanística dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, compreendendo um dia de trabalho semanal na Câmara Municipal de Sines, no valor de 3 000 euros/mês;

- Operação integrada de reabilitação e requalificação urbanísticas do núcleo antigo de Sines, no valor de 20 000 euros/mês durante oito meses; -----

- Sistema de implementação e financiamento das operações urbanísticas previstas nos Planos de Pormenor, no valor de 30 000 euros. -----

Aprovado, por unanimidade, a assinatura do protocolo com o CESUR, nos termos e condições propostos e a incluir em Plano e Orçamento para 2002. -----

1.3 - TORNEIO INTER-REGIONAL DE HÓQUEI EM PATINS: O Sr. Presidente deu a informação de que o Torneio foi um sucesso tendo movimentado doze Associações e respectivas equipas de todo o País, com jogos em Sines, Santo André e Santiago do Cacém, com apoio conjunto das Câmaras Municipais de Sines e Santiago do Cacém.-----

1.4 - PISCINA MUNICIPAL COBERTA E AQUECIDA DE 25 METROS:-----

O Sr. Presidente informou ter sido já formalizado o processo de Pré-candidatura a co-financiamento FEDER.-----

1.5 - O Sr. Presidente informou que a CMS irá assumir os transportes escolares de Sines com meios próprios. Esta decisão tem por base as críticas e recomendações das entidades inspectivas às actividades da CMS e os problemas da legalidade na atribuição deste serviço aos clubes. Neste contexto será estudada uma compensação aos clubes.-----

Informou também que a CMS está a estudar a constituição de uma Escola de Natação para a formação e desenvolvimento das crianças, jovens e cidadãos de Sines nas práticas culturais desta modalidade.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

.../...

1.1 - JOÃO PEDRO GEADAS RAMALHO e ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO NUNES -
LOTES 8 E 10 do Loteamento da Quinta de Santa Catarina: -----
Presentes req. c/ entradas ns. 385 e 384, de 2002-03-08,
solicitando junção de elementos ao processo, a anulação da
deliberação da Câmara de 2002-01-28 e a respectiva
reapreciação.-----

Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores
eleitos pelo Partido Socialista, a proposta de deliberação
apresentada pela Sra. Vereadora Marisa que a seguir se
transcreve:-----

"A Câmara Municipal de Sines, analisados que foram os estudos
apresentados pelo técnico autor dos projectos de arquitectura,
considera aceitável a entrega de projectos de arquitectura de
alterações relativamente às duas construções em análise, por
considerar que, da solução ora proposta é razoável retirar a
conclusão de que o volume de construção se mantém, muito embora
tal asserção só possa ser em definitivo confirmada em sede de
análise do competente projecto de arquitectura de alterações.-----
Mais uma vez a Câmara Municipal reitera a sua posição de que o
cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem
como a exequibilidade prática dos projectos, é, nos termos da
lei, remetida para o termo de responsabilidade do técnico-autor,
pelo que também neste caso se remete para a responsabilidade do
respectivo técnico a garantia de manutenção do volume de
construção, questão que a CMS sempre quis e continua a querer ver
acautelada.-----

Na verdade a aceitação das presentes propostas só se justifica se
o competente projecto de arquitectura de alterações respeitar a
altura máxima da construção do projecto de arquitectura
licenciado, sendo promovidas as alterações necessárias ao nível da
cobertura por forma a que o volume de construção se mantenha
(vide parecer técnico).-----

Nesta sequência, a CMS reserva-se a faculdade de, em sede de
projecto de arquitectura de alterações poder propor todas as
medidas que considera adequadas a garantir o disposto no ponto
anterior, por forma a garantir que, por um lado, não se verificará
qualquer violação de direitos de terceiros, bem como a inserção
estética e urbanística das construções.-----

Relativamente a ambas as construções deverá ser apresentado estudo
de modelação de terrenos, que permita minimizar o impacto visual
e urbanístico da subida das caves.-----

A presente deliberação final aproveita ao proprietário do lote 9,
se o mesmo assim entender, pelos motivos constantes do parecer
técnico.-----

Relativamente ao lote 10, deverão ser introduzidas as seguintes
alterações relativamente ao projecto apresentado: -----

- a) As inclinações das águas da cobertura deverão manter as
inclinações do projecto aprovado; -----
- b) A altura máxima dos muros de delimitação do lote deverá manter
os 90 cm; -----
- c) Deverá ser ainda prestado esclarecimento em relação à alteração
das cotas do terreno envolvente ao lote e arruamento de acesso,
.../...

do projecto aprovado para o estudo apresentado; -----
d) Face ao histórico do loteamento, o projecto de arquitectura de alterações do lote 10 deverá ser instruído com planta de implantação à escala 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso bem como peça desenhada do alçado do conjunto com a representação da edificação do lote 9 e do lote 3." -----
Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, entendem abster-se na presente votação, de acordo com os fundamentos seguintes: -----
- O projecto de moradia-tipo foi aprovado no anterior mandato sem ter em consideração o parecer técnico que referia o não cumprimento dos requisitos urbanísticos para o loteamento;-----
- O projecto de moradia-tipo apresenta ainda deficiências quanto à sua funcionalidade - veja-se a inclinação excessiva no acesso às garagens, para efeitos de estacionamento; -----
- Considerando ainda que, qualquer que seja a presente deliberação do executivo, face ao atrás referido, daí pode resultar em prejuízo para uma das partes com interesses directos no loteamento - adquirintes dos lotes ou compradores dos fogos do prédio existente. -----

1.2 - CLIDIS - CLINICA DE DIAGNÓSTICOS DE SINES, LDA. - Lote 12 do Loteamento da Quinta de santa Catarina: -----
Presente of. c/ entrada n. 363, de 2002-03-05, solicitando emissão da licença de construção para o lote em referência.-----
pela Sra. Vereadora Marisa que a seguir se transcreve:-----
"Atendendo a que, a esta data, a CMS aprovou já a alteração ao alvará de loteamento, promovendo o registo de todas as permutas daí decorrentes, muito embora não tenha ainda emitido o competente aditamento ao alvará, é aprovado o projecto de arquitectura, podendo ser emitida a licença de construção, à semelhança do que já sucedeu com outros lotes em situação idêntica, em virtude de anterior deliberação de Câmara datada de 17.10.01. Advirta-se o requerente de que, conforme as peças desenhadas entregues é possível prever, tal como em projectos semelhantes, as mesmas dificuldades no acesso de veículos à cave." -----
Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista abstiveram-se também na votação deste ponto de acordo com os fundamentos descritos na declaração de voto atrás mencionada.-----

1.3 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E RELATÓRIO DE ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA - ANO 2001:-----
Foi feita a análise e apreciação dos referidos documentos com a referência do montante anual da receita de 3.095.670 contos e o montante anual da despesa de 2.881.475 contos.-----
O Sr. Vice-Presidente sublinhou o aumento significativo das receitas correntes e de capital o que levou a que o saldo negativo tenha sido insignificante.-----
O Sr. Presidente acha lamentável a análise que os Senhores Vereadores da oposição fazem do exercício do ano anterior.-----
De facto o ano anterior foi profíquo em trabalho, acções e
.../...

investimentos, basta pensar na habitação social com um investimento previsto de 1.220.000 contos e com uma realização física de investimentos de cerca de 500.000 contos em 2001 e outras obras ainda em curso decididas e iniciadas em 2001.-----
De facto a maior parte da facturação transitou para este ano porque as obras estão em curso, mas no seu conjunto representarão mais 2.500.000 contos E para além das obras feitas há ainda as decisões de investir, nomeadamente, os apoios ao desporto, à cultura e ao planeamento.-----

Considera que o ano de 2001 foi um bom ano de investimento e de importância decisiva para este município. Não se avançou ainda para a habitação a custos controlados porque o concurso ficou deserto, mas o trabalho está feito e em condições de se relançar de imediato um novo concurso. E sobretudo conseguiu-se diminuir a dívida a médio/longo prazo apesar dos investimentos.-----

Num conjunto geral de decisões, trabalho de planeamento, projectos e acções o Sr. Presidente considera que foi o melhor ano de todos atendendo a que muitos dos investimentos só são visíveis a médio/longo prazo.-----

Aprovados, por maioria, ambos os documentos atrás mencionados, com os votos contra dos Senhores Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, pelo que apresentaram declaração de voto que se transcreve:-----

"1 - Desiquilíbrio: À semelhança de anos transactos verifica-se um desiquilíbrio na Conta de Gerência. As receitas de capital financiaram as despesas correntes. Do montante total de receitas de capital de 1.054.352 c, foram despendidos 628.907 c em despesas de capital. Tendo por base o valor orçamentado para as despesas de capital verifica-se que o grau de execução foi o mais baixo de sempre - 18,7%.-----

O défice corrente de 211.250 c, foi assim, financiado pelo superavit da conta capital. -----

Se analisarmos a cobertura da despesa pela receita ao nível das contas de estrutura, de funcionamento e de capital mantém-se a leitura de um desiquilíbrio que se reflecte no financiamento de défice de 217.092 c do saldo de funcionamento pelo saldo de capital. Registe-se que o saldo de estrutura é quase nulo.-----

2 - Execução Orçamental: -----

Conforme previsto e apresentado aquando do orçamento houve um empolamento gigantesco de algumas rubricas. Nas receitas correntes e nas despesas correntes os graus de execução aproximam-se dos valores orçamentados em 89,6% e 86%, respectivamente. Quanto às receitas de capital com um grau de execução de 32%, destaca-se uma previsão nas transferências de capital do exterior de 1.169.701 c, quando somente se verificou 40.173 contos. -----

Por sua vez as despesas de capital apresentam o desvio mais significativo (78,64%) que resultou num grau de execução de apenas 21%.-----

As rubricas que mais contribuíram para esta baixa taxa de execução foram os investimentos com um grau de realização de 16% onde se destaca uma previsão para habitação de 293.789 c (G.R. - 2,45%), aquisição 284.145 c (0,76%), outros edifícios 670.012 c (12,89%),

.../...

instalações desportivas e recreativas 347.477 c (3,26%), parques e jardins 225.767 c (0%), etc.-----

Esta baixa taxa de execução resulta do efeito combinado de um orçamento empolado em período eleitoral e da reduzida capacidade de execução (ver saldo gerência positivo).-----

3 - Taxas Crescimento: -----

Atendendo à evolução temporal verifica-se que o ano de 2001 registou maior volume de receitas, mais 529.643 c de receitas correntes e mais 331.547 c de receitas de capital, o que representa mais 861.188 c que no ano anterior (+38,54%).-----

Para este aumento contribuiu de forma mais significativa os impostos directos e indirectos, em 456.575 c nas receitas correntes e a venda de bens de investimento em mais 448.674 c nas receitas de capital.-----

Perante este aumento significativo das receitas era expectável um aumento mais que proporcional dos investimentos, tendo em conta a baixa taxa de execução de anos transactos e um crescimento da estrutura de custos inferior ao das receitas, em virtude da economia de escala. -----

Contudo os investimentos aumentaram em 33,86%, apenas mais 113.730 contos que no ano anterior, quando as receitas aumentaram 861.188 contos. -----

Resulta, destes dados uma política despesista que apesar dum aumento significativo das receitas não as consegue canalizar para as despesas de capital (aumento de 149.892) mas para despesas correntes (+ 443.815). -----

1.4 - PROPOSTA DE PROGRAMA E ORÇAMENTO DAS COMEMORAÇÕES DO 28º. ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL: -----

Aprovada, por unanimidade, a presente proposta provisória que apresenta um valor estimado de 45 000 euros. -----

IV - ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 18.15 horas.-----

E eu, _____, Lucinda Pereira Martins Gonçalves, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,
